



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 36/2019

Sobre o Projeto de Lei nº 32/2019.

Relator: Ver. Rui Milbradt

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria institui o programa para recuperação de créditos fiscais – REFIS Municipal.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que, com ela, se espera regularizar os débitos de beneficiários de diversos programas e tributos, mediante o oferecimento de desconto de juros e multa.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, excluídas considerações de mérito, recomendando a aprovação da matéria.

Agudo, 26 de agosto de 2019.

Ver. Rui Milbradt
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 32/2019, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Rui Milbradt.

Ver. Sandro Goltz: voto favorável.

Ver. Itamar Puntel: voto favorável.

Agudo, 26 de agosto de 2019.

Ver. Márcio Halberstadt
Presidente

Ver. Itamar Puntel
Vice-Presidente

Ver. Rui Milbradt

Ver. Sandro Goltz